

Artigo 6º Código Penal Comentado: Lugar do crime – Análise e aplicação prática

escrito por Dr. Ademilson Carvalho | agosto 5, 2024



O Artigo 6º do Código Penal brasileiro aborda um tema crucial no direito penal: o lugar do crime. Este conceito é fundamental para determinar a aplicação da lei penal e a competência jurisdicional.



A teoria da ubiquidade, adotada pelo Código Penal brasileiro,

considera como lugar do crime tanto o local onde ocorreu a ação ou omissão, quanto onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado. Esta abordagem ampla visa garantir a eficácia da justiça e evitar a impunidade em casos complexos que envolvem múltiplas jurisdições.

A compreensão do Artigo 6º é essencial para profissionais do direito, estudantes e qualquer pessoa interessada em entender como o sistema legal brasileiro lida com a questão territorial dos crimes. Sua [aplicação prática](#) impacta diretamente na condução de processos criminais e na determinação da competência judicial.

Principais Pontos

- O Artigo 6º do Código Penal adota a teoria da ubiquidade para definir o lugar do crime
- A definição do lugar do crime é crucial para a aplicação da lei penal e determinação da competência judicial
- Há distinção entre o conceito de lugar do crime no direito penal e a competência para julgamento no processo penal

Conceito de Lugar do Crime no Direito Penal Brasileiro



O Direito Penal Brasileiro estabelece critérios específicos para determinar o local onde um crime é considerado praticado. Essa definição é crucial para questões de jurisdição e aplicação da lei penal.

Teoria da Ubiquidade

A [teoria da ubiquidade](#) é adotada pelo Código Penal Brasileiro no artigo 6º. Ela considera que o crime é praticado tanto no lugar da ação ou omissão quanto no local onde ocorreu ou deveria ocorrer o resultado.

Esta abordagem amplia as possibilidades de aplicação da lei penal. Ela permite que o crime seja julgado em qualquer dos locais relacionados à sua ocorrência.

A teoria da ubiquidade é particularmente útil em casos de crimes transnacionais ou que envolvam múltiplas jurisdições.

Teoria do Resultado

A teoria do resultado foca no local onde o dano efetivamente ocorreu. Ela considera o crime praticado onde se consumou a infração.

Esta teoria é adotada pelo [Código de Processo Penal](#) em seu artigo 70 para fins de determinação da competência jurisdicional.

Sua aplicação é relevante para definir qual juízo será responsável pelo julgamento do caso. Isso ocorre especialmente quando ação e resultado acontecem em locais diferentes.

Teoria da Atividade

A teoria da atividade considera o crime praticado no local onde ocorreu a ação ou omissão do agente. Ela foca no comportamento do autor do delito.

Esta teoria não é predominante no sistema jurídico brasileiro. No entanto, ela pode ser relevante em situações específicas.

A teoria da atividade pode ser útil em casos onde o resultado do crime não se concretiza ou ocorre em local indeterminado.

Análise do Artigo 6º do Código Penal

O Artigo 6º do Código Penal brasileiro estabelece critérios para determinar o lugar do crime. Essa norma adota a [teoria da ubiquidade](#), considerando tanto o local da ação ou omissão quanto o local do resultado.

Interpretação do Texto Legal

O texto do Artigo 6º afirma: “Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em

parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.”

Essa redação abrange múltiplos cenários possíveis na prática criminosa. O legislador optou por uma [abordagem abrangente](#), permitindo que o crime seja considerado praticado em qualquer local onde ocorreu parte da ação, omissão ou resultado.

A teoria da ubiquidade, adotada pelo Código Penal, combina elementos das teorias da atividade e do resultado. Isso proporciona maior flexibilidade na aplicação da lei penal, especialmente em casos de crimes complexos ou transnacionais.

Aplicação Prática e Jurisprudencial

Na prática jurídica, o Artigo 6º é fundamental para determinar a competência jurisdicional. Ele permite que as autoridades brasileiras atuem em casos onde parte do crime ocorre no território nacional, mesmo que o resultado se produza no exterior.

Um exemplo comum é o de [crimes que começam em um país e terminam em outro](#). Nessas situações, o Brasil pode exercer sua jurisdição se qualquer elemento do crime ocorrer em território nacional.

A jurisprudência tem aplicado esse artigo de forma consistente, reforçando a soberania nacional e evitando lacunas na aplicação da lei penal. Isso é particularmente relevante em casos de crimes cibernéticos ou financeiros transnacionais.

Implicações no Processo Penal

O lugar do crime tem impacto direto na aplicação da lei processual penal. Ele influencia a determinação da competência jurisdicional e pode gerar conflitos que demandam cooperação entre diferentes instâncias judiciais.

Competência Jurisdicional

A [definição do lugar do crime](#) é crucial para estabelecer qual juízo será competente para processar e julgar o caso. O Código de Processo Penal brasileiro adota a teoria do resultado, que determina a competência pelo local onde o crime se consumou.

Essa regra visa facilitar a coleta de provas e garantir a eficácia da persecução penal. Em casos de crimes à distância, onde a ação ocorre em um lugar e o resultado em outro, a competência será do juízo onde se verificou o resultado.

Exceções a essa regra existem, como nos casos de crimes cometidos fora do território nacional ou em local incerto.

Conflito de Competência e Cooperação Judicial

Quando há dúvida sobre o local exato do crime, podem surgir [conflitos de competência](#) entre diferentes juízos. Nesses casos, o tribunal superior competente deve resolver o conflito, determinando qual juízo irá processar e julgar o feito.

A cooperação judicial torna-se fundamental em crimes complexos ou transnacionais. Ela permite a troca de informações, a realização de diligências em diferentes jurisdições e a execução de medidas processuais necessárias à investigação e ao julgamento.

O princípio da ubiquidade, adotado pelo Código Penal, facilita essa cooperação ao considerar o crime praticado em todos os lugares em que se desenvolveu a conduta criminosa.

Perguntas Frequentes

O Artigo 6º do Código Penal Brasileiro estabelece critérios importantes para determinar o lugar do crime. Essa definição

tem implicações significativas para a aplicação da lei e a competência jurisdicional.

Como é definido o local do crime segundo o Código Penal Brasileiro?

O Código Penal Brasileiro [adota a teoria da ubiuidade](#) para definir o local do crime. Considera-se praticado o crime tanto no lugar onde ocorreu a ação ou omissão, quanto onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.

Essa abordagem ampla visa garantir a eficácia da lei penal em casos complexos.

Quais as principais teorias que orientam a determinação do lugar do crime no direito penal?

Existem três teorias principais: a teoria da atividade, a teoria do resultado e a [teoria da ubiuidade](#). O Brasil adotou a última, que combina elementos das duas primeiras.

A teoria da ubiuidade oferece uma abordagem mais abrangente, considerando tanto o local da ação quanto o do resultado.

De que maneira o Artigo 6º influencia a determinação da competência jurisdicional?

O Artigo 6º tem [impacto direto na determinação da competência jurisdicional](#). Ele estabelece os critérios para identificar onde o crime foi praticado, o que é fundamental para definir qual juízo será responsável pelo julgamento.

Esta definição é crucial para garantir o devido processo legal e evitar conflitos de competência.

Existem diferenças na aplicação do Artigo 6º entre o Código Penal Comum e o Código Penal Militar?

O Código Penal Comum e o Código Penal Militar podem apresentar algumas diferenças na aplicação do conceito de lugar do crime. No entanto, ambos geralmente seguem o princípio da ubiquidade.

As especificidades da justiça militar podem influenciar a interpretação em casos particulares.

Quais são os critérios utilizados para estabelecer o lugar do crime em casos de infrações plurilocais?

Em infrações plurilocais, onde a ação e o resultado ocorrem em lugares diferentes, aplica-se o princípio da ubiquidade. Considera-se como lugar do crime tanto o local da ação quanto o do resultado.

Isso permite uma aplicação mais flexível da lei, especialmente em crimes complexos ou transnacionais.

Como as atualizações legislativas impactaram a interpretação do Artigo 6º do Código Penal?

As atualizações legislativas não alteraram significativamente o texto do Artigo 6º. No entanto, a interpretação judicial tem evoluído para lidar com novos desafios, como crimes cibernéticos.

A jurisprudência tem sido fundamental para adaptar a aplicação do artigo a contextos contemporâneos.